CÂMARA MUNICIPAL
DE
COARI

AUTÓGRAFO Nº 016/2019-CMC.

Aprova o PROJETO DE LEI Nº 13 DE, 23 DE SETEMBRO DE 2019 QUE ALTERA OS ARTIGOS 5º. 20, 36, 48 E ANEXOS I, V E VI DO PLANO DE CARGOS, CARREIRA E REMUNERAÇÃO PARA OS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO DE COARI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Coari, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, consoante o art. 35, XXVI, do Regimento Interno da Câmara, c/c art. 19, XI da Lei Orgânica Municipal;

FAÇO SABER a todos os habitantes deste Município que a Câmara Municipal de Coari, de conformidade com o Parecer da Comissão de Constituição e Justiça, Redação e Saúde Pública, Educação e Cultura o PROJETO DE LEI Nº 13 DE, 23 DE SETEMBRO DE 2019 QUE ALTERA OS ARTIGOS 5º. 20, 36, 48 E ANEXOS I, V E VI DO PLANO DE CARGOS, CARREIRA E REMUNERAÇÃO PARA OS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO DE COARI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Encaminha-se o Projeto de Lei acima referenciado, para sanção do Prefeito Municipal, com fulcro no art. 78, IV, Lei Orgânica Municipal e 181 do Regimento Interno da Casa, haja vista sua aprovação pelos Pares desta Casa Legislativa.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE COARI, ESTADO DO AMAZONAS, em 03 de dezembro de 2019.

Keitton Wyllyson Pinheiro Batista
Presidente da Câmara Municipal de Coari

Cristian Pereira Rodrigues
1º. Secretário

Orleilson de Oliveira Lima
2º. Secretário